ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 833 de 30 de DEZEMBRO de 2024
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E UNIFICA OS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica unificado o quadro de cargos comissionados na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, agregando os quadros de servidores constantes nas Lei Complementares nº 001/2015, 002/2015, 001/2017, na Resolução nº 003/2021, bem como nas Leis Ordinárias nº 805/2023, 806/2023 e 813/2024, nos termos dos anexos constantes na presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios (PB), 30 de dezembro de 2024.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
SECRETARIO ADMNISTRATIVO	02	SALÁRIO MÍNIMO
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	SALÁRIO MÍNIMO
DIRETOR CERIMONIAL	01	SALÁRIO MÍNIMO
AGENTE DE SEGURANÇA	01	SALÁRIO MÍNIMO
AGENTE DE SERVIÇOS	04	SALÁRIO MÍNIMO
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	06	R$ 2.550,00
CONTROLADOR INTERNO	01	R$ 3.000,00
TESOUREIRO	01	R$ 3.000,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	09	R$ 2.000,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R$ 4.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO	04	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ARTICULAÇÕES	01	R$ 4.000,00
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	03	R$ 1.600,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	R$ 2.500,00